



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 009, DE DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado Manutenção da Oferta dos Serviços de Saúde, conforme Lei nº 5878, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.134	3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	0040	-	R\$ 40.000,00
TOTAL R\$ 40.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.134	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terc.-Pessoa Física	0040	462	R\$ 40.000,00
TOTAL R\$ 40.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, de fevereiro de 2014.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração